



**LEI 777/2010**

**SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Agricultores da Comunidade de Perpetuo Socorro, CNPJ 11.488.732/0001-99**, a qual em seu estatuto define entidade sem fins lucrativos.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 27 de Maio de 2010

**PEDRO CLARISMUNDO BORELLI  
PREFEITO MUNICIPAL**